

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - CONSOLIDADO

Brasília, 27 de abril de 2020.
RELAUD-20/001

À
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL.
BRASÍLIA - DF

Especial atenção
Sérgio Luiz Salles
Marcos André Prandi

Prezados,

RELATÓRIO DE AUDITORIA - CONSOLIDADO – Apraz-nos submeter à superior apreciação de V. S^{as}. o nosso relatório sobre os trabalhos de auditoria nos saldos contábeis relativo ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nossos trabalhos foram realizados de acordo com o padrão usual de auditoria, sendo os nossos testes realizados por amostragem para aquelas rubricas consideradas relevantes em nosso planejamento de auditoria. Porquanto, cumpre-nos informar que as observações e recomendações contidas nesta carta se estendem aos demais casos porventura existentes.

Aproveitamos o ensejo para agradecermos à atenção dispensada aos nossos auditores, quando de nossas visitas.

Ficamos, como nos cumpre, ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

A seguir, passamos às observações e recomendações.

Atenciosamente,

 **bakertilly**

Cristina Braga de Oliveira
Contadora – CRC/MG 079.371/O-6
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC/MG 005.455/O-1

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Procedemos à execução dos nossos trabalhos de auditoria relativos ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nossos trabalhos foram realizados de acordo com o padrão usual de auditoria, incluindo, conforme o caso, a aplicação de testes e exames sobre operações, registros, documentos e posições contábeis em geral, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

De forma a cumprir os objetivos do trabalho, relacionamos a seguir os pontos observados no curso do mesmo e que entendemos conveniente destacar com nossas observações e sugestões, conforme o caso, sobre os procedimentos por nós analisadas.

2. FOLLOW-UP DOS PONTOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EM 30/06/2019.

2.1 Descrição dos Trabalhos

2.1.1 Disponibilidades

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

ATIVO DISPONÍVEL	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
CAIXA	-	0%	#DIV/0!	400	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159.988	100%	-4%	152.886	100%
TOTAL ATIVO DISPONÍVEL	159.988	100%	#DIV/0!	153.286	100%

Função da conta:

A rubrica “**Caixa**” é utilizada para realizar pagamentos imediatos de pequenas despesas correlacionadas à atividade administrativa da empresa, tais como: pagamento de despesas com deslocamento e alimentação.

Na rubrica “**Bancos Conta Movimento**” é registrado as contas correntes empregadas para o pagamento de despesas específicas tais como: folha de pagamento, impostos e alguns fornecedores específicos.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Caixa:

Solicitamos ao departamento contábil e financeiro a composição analítica da rubrica “**Caixa**”, bem como os documentos comprobatórios das despesas custeadas com o caixa e não apuramos divergências relevantes.

Banco Conta Movimento:

Confrontamos todos os extratos bancários pertencentes à rubrica “**Banco Conta Movimento**”, bem com os relatórios de conciliação bancária com os registros contábeis e não apuramos divergências relevantes.

Conclusão em 30/06/2018:

Obtivemos segurança da área com as formalizações existentes para o processo, e acreditamos que não podem provocar impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Considerando a conclusão da equipe de auditores, a direção da Fundação São Francisco não tem nenhum comentário a fazer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

<u>ATIVO DISPONÍVEL</u>	<u>30/06/2018</u>	<u>AV (%)</u>	<u>AH (%)</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>AV (%)</u>
CAIXA	400	0,3%	-100%	-	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.866	99,7%	-76%	37.117	100%
TOTAL ATIVO DISPONÍVEL	153.266	100,0%	-175,7%	37.117	100%

Durante a execução dos trabalhos para o exercício findo em 31/12/2018 não foram identificadas divergências e/ou inconsistências que, por sua relevância, mereçam pontos de atenção.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

<u>ATIVO DISPONÍVEL</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>AV (%)</u>	<u>AH (%)</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>AV (%)</u>
CAIXA	-	0%	-	294	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.117	100%	22937%	8.550.753	100%
TOTAL ATIVO DISPONÍVEL	37.117	100%	22937%	8.551.047	100%

A alta variação na conta **Bancos Conta Movimento** justifica-se, em grande parte, pelos diversos resgates de fundos de investimentos e títulos privados ocorridos entre janeiro a junho de 2019. Ademais, não identificamos, no período revisado, divergências e/ou inconsistências, que por sua relevância, mereçam pontos de atenção.

Comentários da administração em 30/06/2019:

Considerando a conclusão da equipe de auditores, a direção da Fundação São Francisco não tem nenhum comentário a fazer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

ATIVO DISPONÍVEL	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
CAIXA	294	0%	-100%	-	0%
BANCO CONTA MOVIMENTO	8.550.753	100%	-99%	115.197	100%
TOTAL ATIVO DISPONÍVEL	8.551.047	100%	-99%	115.197	100%

A conta **Bancos Conta Movimento** teve uma redução de aproximadamente 99%, o que se justifica, em grande parte, pelas diversas aplicações em fundos de investimentos entre julho e dezembro de 2019. Ademais, não identificamos, no período revisado, divergências e/ou inconsistências, que por sua relevância, mereçam pontos de atenção.

2.1.2 Gestão Previdencial - Ativo

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
RECURSOS A RECEBER	47.296.804	100%	2%	48.256.676	97%
ADIANTAMENTOS	13.913			1.551.441	3%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	147.233	0%	0%	147.233	0%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	47.457.950	100%	2%	49.955.350	100%

Função da conta:

A rubrica **“Gestão Previdencial”** compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Recursos a Receber:

Inspecionamos os relatórios de **“Recursos a Receber”** fornecidos pelo departamento financeiro, e os confrontamos com o saldo contábil, não apurando nenhuma divergência relevante. Para os recursos com saldos mais relevantes, solicitamos a documentação comprobatória para a contabilização dos valores selecionados, não identificando nenhuma inconsistência.

Adiantamentos:

Com base nas folhas de pagamento, fornecidas pelo departamento contábil, verificamos se os **“Adiantamentos”** contabilizados estavam de acordo com aquelas e não identificamos divergências relevantes.

Depósitos Judiciais/Recursais:

Solicitamos os relatórios operacionais e os extratos dos **“Depósitos Judiciais/Recursais”**, contudo, até a data de emissão do relatório, não recebemos a documentação solicitada. Portanto, não foi possível efetuar nenhum teste sobre a rubrica.

Conclusão em 30/06/2018:

Recomendamos elaborar, no mínimo mensalmente, conciliações/composições analíticas dos saldos de depósitos judiciais/recursais e solicitar os extratos de depósitos, de modo a permitir a contabilização da atualização monetária dos valores, bem como a baixa de valores já sentenciados. As conciliações devem ser assinadas pelo responsável, para sua formalização, e arquivadas para consulta interna ou de auditores/fiscais externos.

Como não recebemos a documentação solicitada para a análise dos depósitos judiciais, não foi possível mensurarmos o impacto do saldo na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Depósitos Judiciais/Recursais:

Quando da auditoria realizada, os extratos dos depósitos dos processos de PIS/COFINS não haviam sido encaminhados pelo escritório de advocacia que cuida da matéria. Em seguida estes extratos foram recebidos e armazenados na base de dados da Fundação, estando à disposição das auditorias. Vale ressaltar que a atualização dos valores se dá mensalmente nos depósitos judiciais, sendo que a São Francisco recebe, anualmente, uma cópia dos extratos com os respectivos depósitos judiciais, para atualização, referente a todos os processos onde existem depósitos e recursos judiciais.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	<u>30/06/2018</u>	<u>AV (%)</u>	<u>AH (%)</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>AV (%)</u>
RECURSOS A RECEBER	48.256.676	96,6%	-2%	47.195.327	99,7%
ADIANTAMENTOS	1.551.441	3,1%	-100%	4.952	0,01%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	147.233	0,3%	0%	147.233	0,31%
<u>TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	<u>49.955.350</u>	<u>100,0%</u>	<u>-102%</u>	<u>47.347.511</u>	<u>100%</u>

Em relação aos depósitos judiciais, recebemos somente os extratos de PIS/COFINS, na data de 11/10/2019, os demais não foram passados à auditoria. Portanto, em relação ao saldo de 147.233, não recebemos o extrato de depósito deste e, dessa forma, consideramos o ponto como **não resolvido**.

Para as demais contas (Recursos a receber e Adiantamentos) não foram identificadas divergências e/ou inconsistências que por sua relevância mereçam pontos de atenção.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
RECURSOS A RECEBER	47.195.327	100%	-3%	45.942.749	96%
ADIANTAMENTOS	4.952	0%	33196%	1.648.640	3%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	147.233	0%	0%	147.233	0%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	47.347.511	100%	33193%	47.738.621	100%

Adiantamentos:

A variação significativa da conta de adiantamentos refere-se, principalmente, por 2 adiantamentos, um de 1.074.945, por tempo de contribuição; e outro de 194.412, de pensão por morte, ocorridos entre janeiro a junho de 2019. Por fim, não identificamos divergências e/ou inconsistências nos saldos contábeis apresentados.

Depósitos judiciais/recursais:

O status dessa conta permanece o mesmo levantado no follow-up de 31.12.2018, visto que não recebemos o extrato de depósito judicial referente a esta conta, portanto, consideramos o ponto como **não resolvido**.

Comentários da administração em 30/06/2019:

Quanto ao adiantamento a direção da São Francisco não possui comentários a fazer, pois, como identificado pela auditoria são registros normais na condução do processo e não possuem incorreções qualquer.

No que se refere ao status da conta de depósitos judiciais, a auditoria identifica que permanece o mesmo levantado no follow-up de 31.12.2018. Trata-se de depósito para garantia de execução, onde a São Francisco figura como Ré, em ação movida pelo ex-participante Franklin Delano Gurgel

Informamos que até a finalização dessa auditoria, ocorrida em 30/06/2019, o processo ainda não havia sido finalizado, só ocorrendo no mês de julho/2019, quando o valor de R\$154.879,91 foi devolvido à Fundação São Francisco e efetuada a respectiva baixa na contabilidade, ocorrida em agosto/2019.

Registramos que apesar da finalização dos trabalhos dessa auditoria terem sido concluídos em junho/2019, a contabilidade informou à equipe de auditores que os valores haviam sido devolvidos e efetivada a baixa contábil em agosto/2019, antes da entrega desse relatório, ocorrida em dezembro/2019.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
RECURSOS A RECEBER	45.942.749	96%	-4%	44.303.232	100%
ADIANTAMENTOS	1.648.640	3%	-100%	3.528	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	147.232	0%	-100%	-	0%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	47.738.621	100%	-203%	44.306.760	100%

Adiantamentos:

A conta de adiantamentos teve uma redução de aproximadamente 100%, o que se justifica pela baixa dos valores adiantados referentes aos abonos anuais.

Depósitos judiciais/recursais:

Conforme comentado anteriormente pela administração, o processo que originou o depósito judicial foi encerrado em julho/2019, fato que caracterizou a devolução do depósito, bem como a sua baixa na contabilidade.

2.1.3 Gestão Administrativa - Ativo

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
CONTAS A RECEBER	58.339	2%	98%	115.334	3%
DESPESAS ANTECIPADAS	57.727	2%	-4%	77.057	2%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	3.689.218	97%	-4%	3.689.218	95%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.805.284	100%	90%	3.881.610	100%

Função da conta:

A rubrica “**Gestão Administrativa**” registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Contas a receber e Despesas Antecipadas:

Com base nos relatórios operacionais das “**Contas a Receber**” e “**Despesas Antecipadas**”, confrontamos estes com os saldos contabilizados e não apuramos divergências relevantes. E, devido à relevância dos saldos, não vimos a necessidade de maiores análises para as contas.

Depósitos Judiciais/Recursais:

Solicitamos os relatórios operacionais e os extratos dos “**Depósitos Judiciais/Recursais**”, contudo, até a data de emissão do relatório, não recebemos a documentação solicitada. Portanto, não foi possível efetuar nenhum teste sobre a rubrica.

Conclusão em 30/06/2018:

Elaborar, no mínimo mensalmente, conciliações/composições analíticas dos saldos de depósitos judiciais/recursais e solicitar os extratos de depósitos, de modo a permitir a contabilização da atualização monetária dos valores, bem como a baixa de valores já sentenciados. As conciliações devem ser assinadas pelo responsável, para sua formalização, e arquivadas para consulta interna ou de auditores/fiscais externos.

Como não recebemos a documentação solicitada para a análise dos depósitos judiciais, não foi possível mensurarmos o impacto do saldo na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Quando da auditoria realizada, os extratos dos depósitos dos processos de PIS/COFINS não haviam sido encaminhados pelo escritório de advocacia que cuida da matéria. Em seguida estes extratos foram recebidos e armazenados na base de dados da Fundação, estando à disposição das auditorias. Vale ressaltar que a atualização dos valores se dá mensalmente nos depósitos judiciais, sendo que a São Francisco recebe, anualmente, uma cópia dos extratos com os respectivos depósitos judiciais, para atualização, referente a todos os processos onde existem depósitos e recursos judiciais.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
CONTAS A RECEBER	115.334	3,0%	-66%	39.368	1,0%
DESPESAS ANTECIPADAS	77.057	2,0%	-51%	37.992	1,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	3.689.218	95,0%	0,5%	3.707.588	97,96%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.881.610	100%	-116%	3.784.948	100%

O saldo da conta de Depósitos Judiciais/Recursais, demonstrada acima, é formado por processos referentes aos seguintes impostos: PIS/COFINS e Imposto de Renda. E, até o término da execução dos trabalhos de auditoria, recebemos somente os extratos de PIS/COFINS, não sendo entregue o de Imposto de Renda. Dessa forma, consideramos o ponto **parcialmente** resolvido.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
CONTAS A RECEBER	115.334	3%	1%	116.529	3%
DESPESAS ANTECIPADAS	77.058	2%	-26%	57.005	1%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	3.689.218	95%	3%	3.809.320	96%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.881.610	100%	-22%	3.982.854	100%

O status da conta **Depósitos Judiciais/Recursais** permanece igual ao de 31.12.2018, visto o não recebimento o extrato de depósito do Imposto de Renda. Dessa forma, mantemos o ponto como **não resolvido**.

Comentários da administração em 30/06/2019:

Registramos que os extratos dos depósitos judiciais referentes às ações envolvendo PIS/COFINS foram disponibilizados à equipe de auditores em 11/10/2019, fato comprovado pela variação dos valores nas posições de 31/12/2018 e 30/06/2019.

A própria equipe de auditores consignou no seu relatório às fls. 05 o atendimento e o recebimento dos extratos.

No que se refere aos extratos das ações envolvendo o Imposto de Renda pessoa jurídica, ainda não foram disponibilizados pelo Escritório JCM – Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados, patrono da causa. A assessoria jurídica da Fundação está envidando esforços para a obtenção dos extratos e solução da pendência.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
CONTAS A RECEBER	116.529	3%	-57%	50.257	1%
DESPESAS ANTECIPADAS	57.005	1%	-51%	27.992	1%
DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	3.809.320	96%	0%	3.808.938	98%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.982.854	100%	-108%	3.887.187	100%

A pendência referente à conta de depósitos judiciais/recursais foi sanada, visto o envio do extrato referente ao depósito judicial do imposto de renda. Dessa forma, aconselhamos à administração que solicite, mensalmente, os extratos de depósitos judiciais para melhor acompanhamento e atualização do saldo, bem como a elaboração de relatório analítico compreendendo todos os depósitos judiciais.

2.1.4 Investimentos – Carteira Consolidada

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
TÍTULOS PÚBLICOS	493.867.402	71%	4%	511.298.583	72%
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	19.640.695			18.853.808	
INVESTIMENTOS/FUNDOS DE INVESTIMENT	171.128.351	24%	-4%	167.683.651	24%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.473.130	1%	-4%	10.959.155	2%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.972.732	1%	-4%	3.744.208	1%
INVESTIMENTOS / DEP. JUD./RECURSAIS	513.625	0%	-4%	513.625	0%
TOTAL INVESTIMENTOS	699.595.934	97%	-12%	713.053.030	97%

Função da conta:

A rubrica “Investimentos” registra os valores aplicados pela Fundação nos segmentos de renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos a participantes, atualizados até a data do balanço.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Títulos Públicos:

- Com base na carteira de custódia, verificamos se os valores de títulos públicos informados nesta estavam de acordo com saldo contábil e não identificamos divergências relevantes entre as informações;

- Para os títulos públicos marcados a mercado, validamos, com base nas precificações informadas pela Anbima, os PU's de Mercado informados na carteira de investimentos e não identificamos divergências entre os valores de mercado informados;
- Confrontamos as quantidades de títulos públicos informados na carteira de investimentos com os relatórios de custódia CETIP e SELIC e não identificamos divergências entre as quantidades informadas; e
- Com base nos relatórios de compra e venda de títulos, selecionamos, por amostragem, algumas operações para verificar a documentação comprobatória, com o intuito de validar o fluxo de aplicação/resgate destes e, apesar de todas as operações estarem seguindo o fluxo estabelecido pela Fundação, verificamos a inexistência de uma regulamentação formalizada quanto às alçadas para as operações.

Créditos Privados e Depósitos:

- Com base na carteira de custódia, verificamos se os valores de créditos privados e depósitos informados nesta estavam de acordo com saldo contábil e não identificamos divergências relevantes entre as informações;
- Com base nas taxas indexadoras e na data base auditada, efetuamos os recálculos dos créditos privados e depósitos e não identificamos divergências relevantes entre os recálculos e os saldos contabilizados.

Fundos de Investimentos:

- Com base na carteira de custódia, verificamos se os valores de fundos de investimentos informados nesta estavam de acordo com saldo contábil e não identificamos divergências relevantes entre as informações;
- Validamos, com base nas informações retiradas no site da CVM, os valores de PU de mercado informados nos relatórios de custódia e não identificamos divergências entre os valores de mercado informados;
- Analisamos os últimos relatórios de auditoria externa emitidos para os fundos de investimentos da carteira da Fundação e verificamos que os fundos **Ático FIDC Imobiliários** e a **Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** encontram-se com os relatórios de auditoria com abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras, bem como o fundo **Energia PCH – FIP Multiestratégia** encontra-se com o relatório sobre as demonstrações ressalvado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

FUNDO	OPINIÃO
ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO	Abstenção: 1) Não foram fornecidas documentações suficientes para a conclusão da razoabilidade do valor de 50.438 mil do imóvel, bem como o seu impacto no resultado. 2) A transferência definitiva do imóvel executado ainda não foi registrada pelo cartório, visto que depende da conclusão de processo judicial em andamento. 3) Falta de resposta de circularização dos advogados. 4) Fundo desenquadrado, de acordo com a Instrução CVM 356.
GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO EM INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Abstenção: Falta de laudo de avaliação da empresa investida pelo Fundo, a qual representa 100% do Patrimônio Líquido.
ENERGIA PCH - FIP MULTIESTRATÉGIA	Ressalva: O Fundo possuía ações na empresa Jurerena à época da emissão do relatório, contudo, em 31 de março de 2016 as ações não foram ajustadas pelo seu valor econômico determinado no laudo de avaliação. Dessa forma, o valor do investimento, resultado e PL está superavaliado em R\$ 275.121 mil.

Quadro com a participação da Fundação nos Fundos citados:

FUNDO	PL DO FUNDO	VALOR INVESTIDO	% PARTICIPAÇÃO
ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO	50.727.642,33	5.629.059,30	11%
GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO EM INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	264.937.851,22	11.130.468,43	4,20%
ENERGIA PCH - FIP MULTIESTRATÉGIA	624.449.569,97	33.634.260,30	5,39%

Investimentos Imobiliários:

Com base nos relatórios operacionais, verificamos se os valores de investimentos imobiliários informados neste estavam de acordo com o saldo contábil, bem como validamos os valores informados nos relatórios com base nos laudos de avaliação e não identificamos divergências/inconsistências relevantes nos procedimentos executados. Ressaltamos que a Fundação registra os preços dos bens imóveis com reavaliações trienais, tendo sido a última realizada em 2017.

Empréstimos e Financiamentos:

- Com base nos relatórios operacionais, verificamos se os valores de empréstimos e financiamentos informados neste estavam de acordo com o saldo contábil e identificamos divergência de R\$196.699 entre os relatórios operacionais e a contabilidade no Plano BD saldado, que se refere a erro na contabilização, sendo que este foi ajustado no mês seguinte, conforme demonstrado à auditoria via demonstrativos contábeis;
- Com base nos relatórios de concessão de empréstimos, selecionamos, por amostragem, algumas operações e solicitamos a documentação comprobatória, com o intuito de validar o fluxo de concessão e não identificamos inconsistências no processo dos empréstimos selecionados.

Depósitos Judiciais/Recursais

Solicitamos os relatórios operacionais e os extratos dos “**Depósitos Judiciais/Recursais**”, contudo, até a data de emissão do relatório, não recebemos a documentação solicitada. Portanto, não foi possível efetuar nenhum teste sobre a rubrica.

Gestão de Risco:

- Com base em nossas análises e em discussões com a administração, verificamos que não existem processos de gestão de risco de mercado aplicados para a carteira de investimentos da Fundação;
- A Fundação possui aplicações em diversos segmentos, todavia, identificamos que não existem critérios formalizados para a realização de teste de impairment dos ativos financeiros que podem apresentar evidências de desvalorização.

A Resolução CFC nº 1.292/2010 – Redução ao valor recuperável de ativos trata que:

“A entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.”

Conclusão em 30/06/2018:

Recomendamos que sejam adotados procedimentos de reestruturação operacional da Fundação e/ou a criação de um setor de compliance, além de normatizar as estruturas operacionais da Fundação, bem como manter esta em conformidade com seus regulamentos internos e externos. Recomendamos, ainda, a inserção de mecanismos de gestão de risco de mercado para a carteira de investimento, visando a mensuração de possíveis perdas decorrentes da volatilidade dos preços do mercado e a análise da necessidade de redução de valor recuperável. Essas recomendações visam o melhor atendimento à Resolução MPS/CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004:

A Resolução MPS/CGPC Nº 13 trata que:

“Art. 11. A delegação de atribuições deve ser formal, com responsabilidades claramente delimitadas mediante definição de poderes, limites e alçadas, inclusive em relação a serviços de terceiros.”

“Art. 12. Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados.”

Ademais, é importante ressaltar a necessidade de a Fundação manter, nas reuniões do comitê de investimento, as discussões ocorridas no âmbito dos fundos de investimentos, acerca dos ativos destes, e, com base nessas informações, analisar a necessidade de resgate dos investimentos em fundos, quando a ocorrência dos apontamentos forem apresentados em fundos abertos. Vale salientar que a não regularização dos pontos citados nos Fundos investidos pode acarretar em possível citação no relatório de auditoria emitido ao final do exercício.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Depósitos Judiciais/Recursais:

Quando da auditoria realizada, os extratos dos depósitos dos processos de PIS/COFINS não haviam sido encaminhados pelo escritório de advocacia que cuida da matéria. Em seguida estes extratos foram recebidos e armazenados na base de dados da Fundação, estando à disposição das auditorias. A São Francisco recebe, anualmente, cópia dos extratos com os respectivos depósitos judiciais devidamente atualizados, e com base neles a área de contabilidade realiza os lançamentos de ajustes visando deixar registrado nas contas contábeis o exato valor contido nos citados extratos.

Gestão de Risco:

A Diretoria Executiva autorizou a contratação de empresa de consultoria para prestar serviços de assessoramento em gestão de risco e compliance. O contrato com a empresa selecionada encontra-se em fase de elaboração para ser firmado em seguida. A alternativa de contratação de consultoria já vinha sendo discutida pela Diretoria há algum tempo, principalmente após a edição da Resolução/CMN nº 4.661, de 25/maio/2018, agora regulamentada pela Instrução nº 6 da Previc, de 14/11/2018. A expectativa da Diretoria Executiva é de que os serviços em contratação, já em dezembro, tenham os seus primeiros relatórios devidamente apreciados pelo AETQ.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
TÍTULOS PÚBLICOS	511.298.583	71,7%	10%	562.161.705	71,7%
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	18.853.808	2,6%	6%	19.958.389	2,5%
INVESTIMENTOS/FUNDOS DE INVESTIMENTOS	167.683.651	23,5%	12%	187.864.641	24,0%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.959.155	1,5%	-3%	10.590.025	1,4%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.744.208	0,5%	-14%	3.215.431	0,4%
INVESTIMENTOS/DEP. JUD/RECURSAIS	513.625	0,1%	0%	240.777	0,0%
TOTAL INVESTIMENTOS	713.053.030	100%	10%	784.030.969	100%

Fundos de Investimentos:

Até a conclusão dos trabalhos de auditoria não foram apresentados, pelos Fundos citados, novos relatórios de auditoria independente, exceto para o **Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações**, em que teve o “status” de opinião alterado de Abstenção para Adversa, conforme demonstrado no quadro a seguir:

FUNDO	OPINIÃO
GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Adversa: Com base na documentação suporte para a avaliação do investimento recebida durante os procedimentos de auditoria, bem como o laudo de avaliação subsequente elaborado por empresa independente, verificamos que existe grande volatilidade e subjetividade na definição das premissas para a avaliação deste investimentos, no que tange, dentre outros fatores, a taxa de desconto e quanto às projeções de novos contratos e crescimento do mercado de energia renovável. A divergência de tais premissas, em nossa análise, gera uma diferença a menor de R\$ 130.908 mil em relação ao valor de investimento contabilizado no Fundo em 30 de junho de 2017, indicando um registro superavaliado do mesmo.

Vale ressaltar, ainda, que não houve alterações significativas quanto a 30/06/2018 em relação aos valores investidos pela Fundação nos Fundos de Investimento citados. Portanto, consideramos o ponto como **não resolvido**.

Depósitos Judiciais/Recurrais:

Em relação aos depósitos judiciais, recebemos somente os extratos de PIS/COFINS, na data de 11/10/2019, os demais não foram passados à auditoria. Portanto, em relação ao saldo de 240.777, não recebemos o extrato de depósito deste e, dessa forma, consideramos o ponto como **não resolvido**.

Gestão de Risco:

Conforme citado pela Administração nos comentários, a empresa I9 Advisory foi contratada para realizar os trabalhos de Gestão de Risco dos Investimentos. E, durante a realização dos nossos trabalhos de auditoria para o exercício findo em 31/12/2018 recebemos o relatório emitido por estes, com as análises de risco, por Plano de benefício, bem como para o Plano de Gestão Administrativa. Portanto, consideramos o ponto como **resolvido**.

Gestão de Processos:

Em relação ao ponto em que cita a reestruturação de processos operacionais da Fundação, com o intuito ao atendimento ao descrito no **art. 13 da Resolução CGPC nº 13/2004**, conforme já citado na resolução do ponto, entendemos que este ainda **não foi resolvido**, visto que a Gestão de Risco, sanada com a contratação da I9 Advisory não minimiza/mitiga os riscos inerentes à falta de reestruturação de processos. Portanto, entendemos que é necessário a análise dos processos operacionais da Fundação para o atendimento à resolução citada.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
TÍTULOS PÚBLICOS	562.161.705	72%	7%	602.493.386	71%
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	19.958.389	3%	-3%	19.432.470	2%
INVESTIMENTOS/FUNDOS DE INVESTIMENTO	187.864.641	24%	11%	208.190.699	25%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.590.025	1%	1%	10.712.030	1%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.215.431	0%	-13%	2.798.840	0%
INVESTIMENTOS/DEP.JUD/RECURSAIS	240.777	0%	0%	240.777	0%
TOTAL INVESTIMENTOS	784.030.969	100%	4%	843.868.201	100%

Fundos de investimentos:

Em relação ao follow-up realizado em 31.12.2018, verificamos que o relatório de auditoria dos Fundos **Ático FIDC Imobiliário e Energia PCH – FIP Multiestratégia** sofreram alterações em relação à opinião de seus auditores externos, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO	OPINIÃO
ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO	<p>Ressalva: 1) Em 31 de outubro de 2018, o imóvel está registrado por R\$ 48.967 mil, valor obtido através da média simples dos valores de venda consignados em laudos emitidos por duas empresas especializadas. Porém, esses laudos apresentam avaliações do imóvel a valor justo diferentes. Enquanto uma das avaliações estimou em R\$ 61.780 mil (para venda forçada), a segunda avaliadora estimou em R\$ 36.154 mil (valor de mercado para a venda). Essa diferença de R\$ 25.626 mil, entre os laudos de avaliação do mesmo imóvel, não nos permite concluir sobre a razoabilidade do valor justo atribuído em 31 de outubro de 2018 nem sobre eventuais ajustes ao resultado, rentabilidade e ao patrimônio líquido do Fundo. 2) Em 31 de outubro de 2018, em função do recebimento do imóvel por meio de dação em pagamento, o Fundo possuía 97,99% de seu patrimônio líquido investido em imóveis. Neste contexto, o Fundo encontrava-se desenquadrado no limite mínimo de 50% do patrimônio líquido representado por direitos creditórios, conforme determinado no art. 40 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.</p>
ENERGIA PCH - FIP MULTIESTRATÉGIA	<p>Adversa: Durante o exercício de 2017, o valor do investimento foi avaliado a valor justo para a data base de 31 de março de 2016, por empresa especializada, em R\$189.240 mil e a representativa perda de R\$275.121 mil registrada integralmente no resultado do exercício findo em 31 de março de 2017. O valor econômico do investimento na Juruena na data base de 31 de março de 2017 é de R\$249.651 mil. Entretanto, a administração não registrou contabilmente o ganho total de R\$60.411 mil pela remensuração a valor justo do investimento em 31 de março de 2017. Como consequência a administração deixou de reconhecer um ganho total no exercício findo em 31 de março de 2017 de R\$335.532 mil (31 de março de 2016 - perda de R\$275.121 mil), bem como os valores do ativo e do patrimônio líquido do Fundo estão apresentados a menor em R\$60.411.</p>

Dessa forma, os Fundos **Ático FIDC Imobiliário, Energia PCH – FIP Multiestratégia e Geração de Energia FIP** continuam em situações críticas e necessitam de uma maior atenção da Fundação, atentando-se à liquidez destes fundos e de eventuais resgates, se possível. Portanto, consideramos o ponto como **não resolvido**.

Depósitos Judiciais/Recursais:

Em relação aos depósitos judiciais, mantemos o status do ponto como **não resolvido** em relação ao follow-up realizado em 31.12.2018, visto o não recebimento do extrato de depósito referente ao saldo de 240.777 contabilizado.

Gestão de Processos:

Com base nos trabalhos realizados para o período compreendido entre janeiro a junho de 2019 e o follow-up de 31.12.2018, mantemos o ponto como **não resolvido**, visto que ainda não foram realizadas as reestruturações e formalizações operacionais, conforme orientado anteriormente. Contudo, vale salientar que a Fundação São Francisco, em 30 de setembro de 2019, contratou a empresa **Junqueira de Carvalho e Murgel – Consultores Associados** para a realização dos seguintes trabalhos:

- Planejamento estratégico institucional;
- Mapeamento dos principais processos de trabalho; e
- Levantamento dos riscos organizacionais.

A ideia inicial, segundo o contrato acordado entre as partes, é de que os trabalhos tenham a duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Dessa forma, apesar de considerar o ponto como **não resolvido**, ressaltamos que os trabalhos de reestruturação operacional estão sendo realizados e continuaremos acompanhando-os nos próximos trabalhos.

Comentários da administração em 30/06/2019:

Fundo Ático FIDC Imobiliário:

O Fundo teve seu exercício social alterado para 31/10/2019, portanto, os apontamentos corretos deverão constar do exame de auditoria da entidade datado de 31/12/2019. Antecipando-nos, em assembleia ocorrida no final do presente exercício, o fundo foi colocado para liquidação, assim, o enquadramento, nesse instante, é pouco representativo, e, devido ao processo de recuperação judicial do devedor, Abengoa, não é possível haver direitos creditórios. Quanto à possibilidade de resgate, como se trata de fundo fechado, somente após o desinvestimento da carteira do fundo, venda de ativos, é possível fazer o recebimento da parte que cabe a cada plano.

Energia PCH – FIP Multiestratégia:

Melhor seria se houvesse o apontamento individualizado, pois, da forma exposta dificulta a elucidação dos reais problemas, haja vista que são absolutamente diferentes a situação vivida por cada qual.

O primeiro tem problemas de ordem societária, que envolve entre outras situações a conversão de AFAC em ações, mas, os minoritários contestam judicialmente a transformação, tendo por princípio que eles serão diluídos, ou seja, terão participação menor no capital das empresas investidas pelo fundo. Essa impossibilidade de transformar o AFAC em ações é a razão primeira para indicação do preço do ativo de forma absoluta. À guisa de esclarecimento, o fundo contratou como advisory o Banco Credit Suisse, tendo como objeto a identificação e negociação preliminar, da venda das investidas. Devido a essa tomada de decisão pelos cotistas, o advisory estima que o complexo deve atingir preço superior a R\$ 1 bi a serem pagos pelos pretensos compradores que já demonstram interesse na operação; o segundo, foi destituído o gestor Ático e contratado o Brasil Plural, esse novo gestor vem

envidando esforços no sentido de transformar as investidas em empresas demandadas pelo mercado de players investidores no setor de energia elétrica, setor aliás que será muito exigido caso o Brasil efetivamente apresente índices de crescimentos impactantes, logo, o seu preço deverá ser substancialmente mais adiante. Em relação ao tocante discriminado pela auditoria, relativamente a afirmação: - "...atendendo-se à liquidez destes fundos e de eventuais resgates...", ela não se identifica com uma possibilidade em si, pois, esses fundos são estruturados como fechados, ou seja, o resgate, não ocorre por demanda de qualquer cotista, ao contrário, somente quando o ativo investido é vendido e o capital depositado nas contas do fundo, fica o administrador forçado a "distribuir os recursos" proporcionalmente a participação de cada cotista.

Depósitos Judiciais/Recursais:

Quanto ao status da conta, a auditoria identifica que permanece o mesmo levantado em 31.12.2018, ou seja, a entidade não conseguiu ajustar junto aos escritórios patronos das causas que eles enviassem os extratos das contas de depósito judicial atrelada a cada processo. O andamento quanto a descrição dos processos de negócios a cargo da JCM, evidenciará com precisão as datas e formas da documentação necessária para o efetivo suporte ao ajuste do saldo contábil dos depósitos judiciais.

Registramos que o valor de R\$240.777,13 contempla 03 (três) objetos de ações diferentes: IOF=R\$30.644,06; IRPJ=R\$176.733,62 e um bloqueio judicial em ação que tramita perante a 5ª vara civil do tribunal de justiça da BA, no valor de R\$33.399,45.

A São Francisco está envidando esforços para obtenção dos extratos referentes ao IOF e IRPJ. Quanto a ação de bloqueio no valor de R\$33.399,45, não temos acesso, pois não somos autores do processo.

Gestão de Processos:

Vale citar a observação declinada pela auditoria no ponto próprio, a saber: - "ressaltamos que os trabalhos de reestruturação operacional estão sendo realizados e continuaremos acompanhando-os nos próximos trabalhos." Essa é a expectativa da entidade, de atendimento ao cronograma e a obtenção dos trabalhos contemplados nos 3 itens citados, constante do instrumento contratual.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
TÍTULOS PÚBLICOS	602.493.386	71%	-15%	512.657.906	56%
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	19.432.470	2%	-43%	11.162.725	1%
INVESTIMENTOS / FUNDOS DE INVESTIME	208.190.699	25%	82%	379.472.576	41%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.712.030	1%	-2%	10.468.253	1%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.798.840	0%	2%	2.852.957	0%
INVESTIMENTOS / DEP. JUD./RECURSAIS	240.777	0%	-13%	210.133	0%
TOTAL INVESTIMENTOS	843.868.202	98%	25%	916.824.551	99%

Fundos de investimentos:

Os Fundos de Investimentos **Energia PCH – FIP Multiestratégia e Geração de Energia FIP** continuam em situações críticas, segundo a opinião dos seus auditores, as quais permanecem com as opiniões ressalvada e adversa, respectivamente, conforme já citado em nosso relatório de auditoria. Já o Fundo **Ático FIDC Imobiliário**, o qual possuía ressalva em seu relatório de auditoria anterior, teve a situação regularizada e não se encontra mais ressalvado. Portanto, consideramos o ponto como **parcialmente resolvido**, visto que a Fundação ainda possui em sua carteira 2 fundos com situações mais delicadas.

Depósitos Judiciais/Recursais:

Em relação à conta de depósitos judiciais/recursais consideramos o ponto como **regularizado**, visto o recebimento dos extratos nos trabalhos de auditoria de 31.12.2019. Contudo, recomendamos que a solicitação destes seja feita mensalmente, para evitar problemas futuros, bem como a elaboração de relatório operacional analítico compreendendo todos os depósitos judiciais para ajudar na manutenção e atualização destes fidedigna.

Gestão de Processos:

Com base nos trabalhos realizados para o período compreendido entre junho a dezembro de 2019, mantemos o ponto como **não resolvido**, visto que os trabalhos de reestruturação de processos ainda se encontra em andamento, como já citado no follow-up de 30.06.2019, e não recebemos novas informações até o término dos trabalhos de auditoria do exercício findo em 31.12.2019.

2.1.5 Imobilizado

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

PERMANENTE	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
OPERACIONAL CORPÓREO	3.784.319	100%	-1%	3.758.471	100%
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO	16.660	0,44%	-23%	12.831	0,34%
TOTAL PERMANENTE	3.800.979	100%	-24%	3.771.302	100%

Função da conta:

A rubrica “**Imobilizado**” é responsável pelo registro de bens destinados a manutenção das atividades econômicas da Entidade existente somente no Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Com base no relatório operacional com a composição da conta permanente, confrontamos os valores apresentados com os saldos contabilizados, bem como recalculamos a depreciação/amortização dos bens. Ademais, solicitamos as escrituras dos terrenos da Fundação. E não identificamos divergências e/ou inconsistências relevantes nos procedimentos executados.

Conclusão em 30/06/2018:

Obtivemos segurança da área com as formalizações existentes para o processo, e acreditamos que não podem provocar impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Considerando a conclusão da equipe de auditores, a direção da Fundação São Francisco não tem nenhum comentário a fazer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

PERMANENTE	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
OPERACIONAL CORPÓREO	3.758.471	99,7%	0%	3.742.077	99,8%
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO	12.831	0,3%	-28%	9.219	0,25%
TOTAL PERMANENTE	3.771.302	100%	-29%	3.751.297	100%

De acordo com o escopo abordado pela auditoria não foram identificadas divergências e/ou inconsistências que por sua relevância mereçam pontos de atenção.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

PERMANENTE	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
OPERACIONAL CORPÓREO	3.742.077	100%	-1%	3.703.300	100%
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO	9.219	0%	-38%	5.700	0%
TOTAL PERMANENTE	3.751.297	100%	-39%	3.709.000	100%

Não verificamos variações relevantes, bem como novas operações nas contas acima. Portanto, não levantamos inconsistências e/ou divergências que por sua relevância mereçam pontos de atenção

Comentários da administração em 30/06/2019:

O maior valor é o resultado da avaliação efetivada em 2017 deduzidas das respectivas depreciações, com previsão de nova reavaliação em 2020, por uso da prerrogativa que a Resolução pertinente facultou aos gestores da entidade. O bem registrado corresponde a sede da entidade atualmente. Na observação quanto ao texto da auditoria, a direção da entidade nada tem a relatar.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

IMOBILIZADO	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
OPERACIONAL CORPÓREO	3.703.300	100%	0%	3.697.499	100%
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZ	5.700	0%	-60%	2.280	0%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.709.000	100%	-60%	3.699.779	100%

Não verificamos variações relevantes, bem como novas operações nas contas acima. Portanto, não levantamos inconsistências e/ou divergências que por sua relevância mereçam pontos de atenção

2.1.6 Gestão Previdencial - Passivo

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
BENEFÍCIOS A PAGAR	115	0%	1340628%	1.539.156	7%
RETENÇÕES A RECOLHER	337.638	2%	-51%	164.070	1%
OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	37.007	0%	0%	36.869	0%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	21.263.373	98,27%	3%	21.899.888	92,64%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	21.638.133	100%	1340579%	23.639.983	100%

Função da conta:

A rubrica “**Gestão Previdencial**” registra os compromissos de cada plano de benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários. Registra, ainda, o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos dessa gestão.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Benefícios a Pagar:

Com base no relatório de provisão de abono anual, confrontamos a sua composição com o saldo da conta “**benefícios a pagar**” e não identificamos divergências relevantes.

Retenções a Recolher/Obrigações Contratadas:

Com base em nossa materialidade, calculada no planejamento inicial e na movimentação das contas, estas não fizeram parte do nosso escopo inicial dos trabalhos de auditoria.

Outras Exigibilidades:

Inspecionamos os relatórios de “**Outras exigibilidades**” fornecidos pelo departamento financeiro, e os confrontamos com o saldo contábil, não apurando nenhuma divergência relevante. Para os exigíveis com saldos mais relevantes, solicitamos a documentação comprobatória para a contabilização dos valores selecionados, não identificando nenhuma inconsistência.

Conclusão em 30/06/2018:

Obtivemos segurança da área, e acreditamos que não podem provocar impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Considerando a conclusão da equipe de auditores, a direção da Fundação São Francisco não tem nenhum comentário a fazer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
BENEFÍCIOS A PAGAR	1.539.156	6,5%	-100%	0,06	0,0%
RETENÇÕES A RECOLHER	164.070	0,7%	111%	346.819	1,5%
OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	36.869	0,2%	3%	38.120	0,2%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	21.899.888	92,6%	5%	22.906.669	98,35%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	23.639.983	100%	19%	23.291.608	100%

De acordo com o escopo abordado na execução dos trabalhos de auditoria, não identificamos divergências e/ou inconsistências que por sua relevância mereçam pontos de atenção.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
BENEFÍCIOS A PAGAR	-	0%	-	1.707.613	7%
RETENÇÕES A RECOLHER	346.819	1%	-49%	176.008	1%
OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	38.120	0%	14%	43.358	0%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	22.906.669	98%	1%	23.156.397	92%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	23.291.608	100%	-34%	25.083.375	100%

A variação da conta **Benefícios a pagar** justifica-se pela característica das contas de **Provisão de abono anual**, visto que esta zera no fim do exercício, com o pagamento dos abonos, e no decorrer do exercício de 2019 são contabilizadas novas provisões. Ademais, não identificamos divergências e/ou inconsistências que por sua relevância merecessem pontos de atenção.

Comentários da administração em 30/06/2019:

O resultado apontado pela auditoria reflete o atendimento que a entidade prima nos seus registros, observando fielmente o princípio da competência contábil. A direção não possui outros comentários a tecer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
BENEFÍCIOS A PAGAR	1.707.613	7%	-99%	24.756	0%
RETENÇÕES A RECOLHER	176.008	1%	113%	375.352	2%
OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	43.358	0%	49%	64.755	0%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	23.156.397	92%	-3%	22.428.507	98%
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	25.083.376	100%	61%	22.893.369	100%

A variação da conta **Benefícios a pagar** justifica-se pela característica das contas de **Provisão de abono anual**, as quais são pagar ao fim do exercício e baixadas, conforme demonstrado na variação entre junho e dezembro. Ademais, não identificamos divergências e/ou inconsistências que por sua relevância merecessem pontos de atenção.

2.1.7 Gestão Administrativa - Passivo

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
CONTAS A PAGAR	438.798	87%	26%	552.800	70%
RETENÇÕES A RECOLHER	43.143			25.904	3%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	21.312	4%	866%	205.977	26%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	503.252	91%	892%	784.681	100%

Função da conta:

A rubrica “**Gestão Administrativa**” registra os compromissos assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos e serviços de terceiros.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Com base nos relatórios operacionais da conta “**Gestão Administrativa**”, confrontamos as composições com os saldos contábeis e não identificamos divergências relevantes.

Conclusão em 30/06/2018:

Devido à relevância dos saldos e de sua movimentação, acreditamos que os saldos contabilizados não podem provocar impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Considerando a conclusão da equipe de auditores, a direção da Fundação São Francisco não tem nenhum comentário a fazer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
CONTAS A PAGAR	552.800	70,4%	-23%	423.956	84,1%
RETENÇÕES A RECOLHER	25.904	3,3%	84%	47.708	9,5%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	205.977	26,2%	-84%	32.734	6,5%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	784.681	100%	-23%	504.398	100%

De acordo com o escopo abordado na execução dos trabalhos de auditoria, não identificamos divergências e/ou inconsistências que por sua relevância mereçam pontos de atenção.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
CONTAS A PAGAR	423.956	84%	41%	596.648	90%
RETENÇÕES A RECOLHER	47.708	9%	-34%	31.258	5%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	32.734	6%	11%	36.203	5%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	504.398	100%	17%	664.110	100%

De acordo com o escopo abordado na execução dos trabalhos de auditoria, não identificamos divergências e/ou inconsistências que por sua relevância mereçam pontos de atenção.

Comentários da administração em 30/06/2019:

A direção não possui comentários a tecer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
CONTAS A PAGAR	596.648	90%	-11%	532.831	87%
RETENÇÕES A RECOLHER	31.258	5%	50%	46.980	8%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	36.203	5%	-3%	35.088	6%
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA	664.109	100%	37%	614.899	100%

De acordo com o escopo abordado na execução dos trabalhos de auditoria, não identificamos divergências e/ou inconsistências que por sua relevância mereçam pontos de atenção.

2.1.8 Investimentos - Passivo

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	36.007	91%	0%	36.008	99%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.639	9%	-86%	515	1%
TOTAL INVESTIMENTOS	39.646	100%	-86%	36.524	100%

Função da conta:

A rubrica “Investimentos” registra os compromissos assumidos pela Entidade em operações de investimentos, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos e participantes. Registra ainda o valor para repasse à gestão administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

Procedimentos adotados em 30/06/2018:

Com base em nossa materialidade, calculada no planejamento inicial e na movimentação das contas, estas não fizeram parte do nosso escopo inicial dos trabalhos de auditoria.

Consideramos a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil. Diante disso, definimos conforme o nosso memorando de planejamento de auditoria, os saldos das contas apresentadas como imaterial para maiores análises.

Conclusão em 30/06/2018:

Como consideramos os saldos das rubricas imaterial, não realizamos maiores análises. Contudo, obtivemos segurança da área, e acreditamos que não podem provocar impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Considerando a conclusão da equipe de auditores, a direção da Fundação São Francisco não tem nenhum comentário a fazer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	36.008	98,6%	-4%	34.662	99,9%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	515	1,4%	-94%	32	0,1%
TOTAL INVESTIMENTOS	36.523	100%	-98%	34.693	100%

Saldo imaterial para maiores análises. Portanto, acreditamos que não podem provocar impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	34.662	100%	0%	34.662	100%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32	0%	-100%	-	0%
TOTAL INVESTIMENTOS	34.694	100%	-100%	34.662	100%

O saldo permanece sendo considerado como imaterial, não provocando, segundo o nosso entendimento, impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2019:

A direção não possui comentários a tecer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	34.662	100%	0%	34.661	100%
TOTAL INVESTIMENTOS	34.662	100%	0%	34.661	100%

O saldo permanece sendo considerado como imaterial, não provocando, segundo o nosso entendimento, impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras.

2.1.9 Exigível Contingencial

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
GESTÃO PREVIDENCIAL	147.233	3%	0%	147.233	3%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.057.017	97%	0%	5.057.017	97%
TOTAL EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.204.250	100%	0%	5.204.250	100%

Função da conta:

A rubrica “**Exigível Contingencial**” registra as provisões relativas a litígios cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

Procedimentos adotados em 31/12/2018:

Solicitamos os relatórios operacionais com a composição das causas em aberto em que a Fundação é parte, contudo, apesar de recebermos a composição destes, os processos não vieram valorados, não sendo demonstrado os valores de causa, nem os estimados de perda, pois, segundo o setor jurídico, devido às “variáveis”, não foi possível quantificar os valores dos processos. Vale salientar, ainda, que apesar de a Fundação ter saldo de contingência contabilizado no montante de R\$5.204.250, nenhum processo da relação passada à auditoria está classificado como provável de perda.

Conclusão em 31/12/2018:

Como os relatórios enviados não foram valorados, não foi possível a auditoria mensurar o impacto dos saldos contabilizados nas demonstrações financeiras. Ressaltamos que a falta de valor estimado de perda para os processos pode acarretar possível citação no relatório de auditoria ao final do exercício.

Comentários da administração em 31/12/2018:

Sobre a necessidade da auditoria mensurar o impacto dos saldos contabilizados nas demonstrações financeiras, já que existe um saldo de contingência contabilizado no montante de R\$ 5.204.250,00, a Diretoria Executiva, em 19/10/2018, quando da 364ª Reunião Ordinária, aprovou Nota emitida pela Assessora Jurídica Cláudia Sant'Anna Viera, constante da CI nº 018/2018/Assessoria, de 18/10/2018, referente a valores decorrentes de ações judiciais, atualização e recomendação de manutenção e respectiva baixa na contabilidade de valores cujos processos judiciais transitaram em julgado e se encontram arquivados. Essa Nota encontra-se instruída com certidões negativas dos Tribunais Federais e Regionais do Distrito Federal e da Bahia, que comprovam os arquivamentos judiciais desses processos. Assim, alguns valores foram baixados e outros mantidos, conforme discriminação a seguir:

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
GESTÃO PREVIDENCIAL	147.233	2,8%	0%	147.233	2,5%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.057.017	97,2%	4%	5.255.387	89,1%
INVESTIMENTOS	-	0,0%	0%	493.970	8,4%
TOTAL EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.204.250	100%	4%	5.896.590	100%

Foi realizado, para os trabalhos de auditoria do exercício findo em 31/12/2018, processo de circularização (confirmação com terceiros) para os advogados. Dessa forma, recebemos as respostas destes e foi possível validar o valor contabilizado no exigível contingencial. Portanto, consideramos o ponto **resolvido**.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

GESTÃO CONTINGENCIAL	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
GESTÃO PREVIDENCIAL	147.233	2%	0%	147.233	2%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.255.387	89%	2%	5.347.606	89%
INVESTIMENTOS	493.970	8%	0%	493.970	8%
TOTAL GESTÃO CONTINGENCIAL	5.896.590	100%	2%	5.988.808	100%

Nos trabalhos realizados para o período compreendido entre janeiro a junho de 2019 não identificamos inconsistências na apresentação, bem como na documentação suporte para a contabilização dos saldos de gestão contingencial.

Comentários da administração em 30/06/2019:

O resultado apontado pela auditoria reflete o atendimento que a entidade prima nos seus registros, observando fielmente o princípio da competência contábil. A direção não possui outros comentários a tecer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
GESTÃO PREVIDENCIAL	147.233	2%	-100%	-	0%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.347.606	89%	1%	5.410.958,81	92%
INVESTIMENTOS	493.970	8%	-6%	463.325,50	8%
TOTAL EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.988.808	100%	-105%	5.874.284	100%

Com base nos procedimentos executados para os trabalhos de auditoria do período findo em 31.12.2019 não identificamos inconsistências, bem como não ficaram pendentes nenhuma resposta de circularização dos advogados. Contudo, recomendamos que o setor jurídico interno solicite as posições de processos aos advogados externos, mensalmente, e mantenha um relatório consolidado (com todos os processos, externos e internos) para melhor acompanhamento a possível contabilização.

2.1.10 Patrimônio Social

O saldo em 30 de junho de 2018 está apresentado conforme a seguir:

PATRIMÔNIO SOCIAL	31/12/2017	AV (%)	AH (%)	30/06/2018	AV (%)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	705.887.392	97%	2%	720.167.327	97%
FUNDOS	20.766.652	3%	-3%	20.215.118	3%
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	726.654.044	100%	-1%	740.382.446	100%

Função da conta:

A rubrica “**Patrimônio Social**” registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fundação.

Procedimentos adotados:

Conforme o planejamento inicial dos trabalhos, esta conta será analisada posteriormente com o apoio de equipe atuarial.

Conclusão:

Como a conta não fez parte do escopo inicial dos trabalhos, não é possível, a princípio, mensurar o seu impacto nas demonstrações financeiras.

Comentários da administração em 30/06/2018:

Sem comentários

Follow-up da auditoria em 31/12/2018:

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está apresentado conforme a seguir:

PATRIMÔNIO SOCIAL	30/06/2018	AV (%)	AH (%)	31/12/2018	AV (%)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PI	720.167.327	97%	9%	787.385.436	97%
FUNDOS	20.215.118	3%	8%	21.839.239	3%
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	740.382.445	100%	17%	809.224.675	100%

A Fundação São Francisco submeteu a exame os dados cadastrais de 2018 utilizados para avaliação atuarial realizada pelo atuário responsável. Os dados constantes nas bases são de responsabilidade da Entidade.

O Parecer Atuarial de 2018 registra cada uma das hipóteses admitidas na apuração de resultados no encerramento do exercício de 2018, aprovadas pelo patrocinador e pela Entidade.

As premissas adotadas, para os três Planos, formam cenários que guardam conformidade com as melhores práticas atuariais e atendem ao disposto em legislação específica. Após análises realizadas, admitindo válidas as informações registradas nos documentos disponibilizados, concluímos que os aspectos atuariais atendem às respectivas legislações. Diante do exposto, nada foi identificado que possa impedir que os resultados apresentados reflitam a situação atuarial do Plano de Benefícios.

Follow-up da auditoria em 30/06/2019:

O saldo em 30 de junho de 2019 está apresentado conforme a seguir:

PATRIMÔNIO SOCIAL	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	30/06/2019	AV (%)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PI	787.385.436	97%	8%	852.262.945	97%
FUNDOS	21.839.239	3%	9%	23.815.825	3%
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	809.224.675	100%	17%	876.078.770	100%

A análise do patrimônio social, detalhadamente, é realizada por nosso especialista atuarial, trabalho este feito na auditoria de 31.12.2019, conforme combinado, previamente, com a administração. Dessa forma, não identificamos variações significativas, bem como novas operações que possam causar impacto relevante na apresentação das contas. E maiores análises serão realizadas durante a auditoria de 31.12.2019.

Comentários da administração em 30/06/2019:

A direção não possui comentários a tecer.

Follow-up da auditoria em 31/12/2019:

O saldo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado conforme a seguir:

PATRIMONIO SOCIAL	30/06/2019	AV%	AH%	31/12/2019	AV%
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	852.262.945	97%	7%	913.789.925	97%
FUNDOS	23.815.825	3%	8%	25.626.335	3%
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	876.078.770	100%	15%	939.416.260	100%

Conclusão do trabalho realizado pela auditoria atuarial externa:

Para a presente manifestação foram examinadas cópias dos documentos identificados por: JM/2374/2019, e JM/2393/2019, de 12 e de 16 de dezembro, respectivamente; JM/0298/2020; e JM/0299/2020, ambos de 12 de fevereiro.

Os pareceres atuariais de 2019 registram cada uma das hipóteses admitidas na apuração de resultados no encerramento do exercício, aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

Em relação ao ano anterior, foram reduzidas a taxa de juros e a expectativa inflacionária, para melhor adequar-se à realidade atual. Tais alterações elevam os valores das provisões matemáticas.

Lado outro, registre-se que as rentabilidades dos planos I e III superaram suas metas atuariais para o exercício.

As premissas adotadas formam cenários que guardam conformidade com as melhores práticas atuariais e atendem ao disposto em legislação específica.

Após análises realizadas, admitindo válidas as informações registradas nos documentos disponibilizados, concluímos que os aspectos atuariais atendem às respectivas legislações.

Tudo exposto, nada foi identificado que afete a situação atuarial do plano de benefícios conforme os resultados apresentados.

* * * * *